

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Lei nº 472/76

Denomina Rua no Distrito de Cim-
bui.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Parágrafo 1º, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 287, de 20 de maio de 1968, passará a ter a seguinte Redação:

§ 1º - A Rua que se inicia, no Restau-
rante de Dona Ana Maria Cavaleira Goggi, até a
antiga Estação da Cia. Vale do Rio Doce, denomi-
na-se Rua VICENTE CATUNDA DE FARIAS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fun-
dão, aos 22 de novembro de 1976

Handwritten signature
SEBASTIÃO CARRETA

Prefeito Municipal

Registrata e publicada nesta secre-
taria da Prefeitura Municipal de
Fundão, aos vinte e dois dias do
mês de novembro do ano de mil
novecentos e setenta e seis

Handwritten signature
CARLOS CÂNDIDO PEREIRA

Secret. Administrativo